

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

(Anexo B à resolução CVM nº 161, de 13 de julho de 2022)

Coordenador de Ofertas de Valores Mobiliários – Pessoa Jurídica

QORE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada devidamente autorizada a funcionar como distribuidora de títulos e valores mobiliários pelo Banco Central do Brasil (“Banco Central”), com sede na Rua Fidêncio Ramos, nº 302, conjunto 101, Vila Olímpia, CEP 04551-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 62.264.924/0001-52 (“QORE DTVM” ou “Sociedade”).

I. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

• Nome: Alberto Neri Duarte Junior
Cargo: Diretor de PLD, Riscos, Compliance e Jurídico

• Nome: Leandro Silva Mesquita
Cargo: Diretor de Finanças, Operações, Custódia, Escrituração, Distribuição e Ofertas Públicas

1.1. Declarações dos Diretores Responsáveis pelo Conteúdo do Formulário

Os diretores responsáveis pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Resolução CVM nº 161, de 13 de julho de 2022, declaram que:

- (i) reviram o presente Formulário de Referência; e
- (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 20 de dezembro de 2024.



Nome: Alberto Neri Duarte Junior

Cargo: Diretor de PLD, Riscos,
Compliance e Jurídico



Nome: Leandro Silva Mesquita
Cargo: Diretor de Finanças,
Operações, Custódia, Escrituração,
Distribuição e Ofertas Públicas

II. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

2.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

2.1.1 se o patrimônio líquido da instituição representa mais do que R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Sim.

2.1.2 se há recursos suficientes para cobrir os custos e os investimentos da sociedade com a atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

Sim.

III. ESCOPO DE OUTRAS ATIVIDADES

3.1 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de intermediação de ofertas públicas de valores mobiliários, destacando:

3.1.1 os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;

A QORE DTVM pretende realizar a Administração fiduciária de fundos de investimento e gestão de recursos (Fundos e Carteiras Administradas), além da distribuição de títulos e valores mobiliários. Não haverá cumulação com atividades de consultoria de valores mobiliários. As atividades de administração fiduciária e gestão de recursos serão completamente segregadas, mitigando potenciais conflitos de interesses.

Não são desenvolvidas outras atividades que gerem conflitos de interesses com as desenvolvidas na administração de carteiras de valores mobiliários.

3.1.2 informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

As atividades serão conduzidas de acordo com padrões, regras e procedimentos exigidos pela legislação e pelas melhores práticas de mercado. A fim de evitar a

ocorrência de possíveis situações de conflitos de interesses, a QORE DTVM adotará as seguintes medidas:

- (i) revisão e acompanhamento de atividades relevantes de acordo com os níveis gerenciais da QORE DTVM;
- (ii) controles de atividades apropriados para os diferentes departamentos ou áreas de negócios da QORE DTVM;
- (iii) controles físicos de ativos de valor, como acesso restrito, dupla custódia e inventários periódicos;
- (iv) verificação do cumprimento dos limites de exposição e acompanhamento das situações de não conformidade;
- (v) sistema de aprovações e autorizações de transações sensíveis e de verificação e reconciliação;
- (vi) segregação apropriada das funções atribuídas aos integrantes da QORE DTVM, como objetivo de evitar/mitigar a ocorrência de conflito de interesses; e
- (vii) identificação e monitoramento independentes de áreas que possuam potencial conflito de interesses, com revisão periódica das responsabilidades e das funções que possam gerar conflitos dessa natureza.

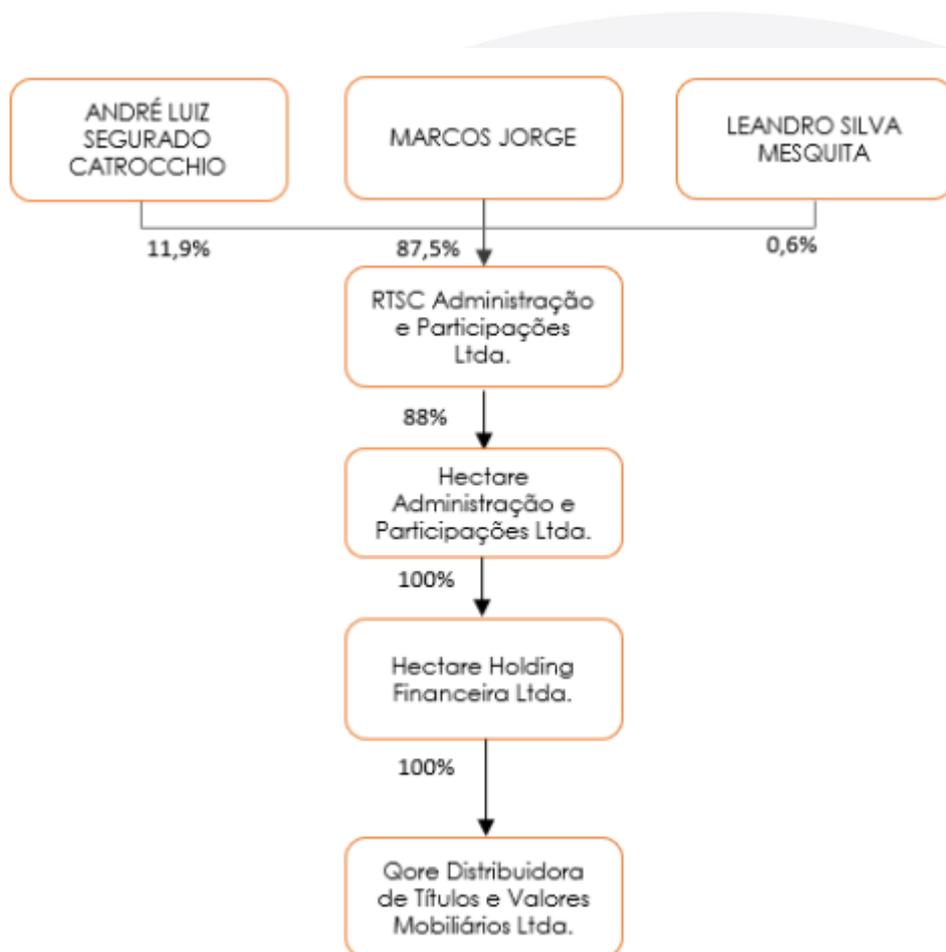
Quanto às empresas do grupo, todas estão localizadas em escritórios separados com o fim de mitigar os conflitos de interesses. Portanto, não há conflitos de interesses nas atividades desenvolvidas pelas sociedades controladoras, coligadas e sob controle comum à instituição. Se, diante de fatos novos e não previsíveis, quaisquer situações de conflitos de interesse eventualmente venham a se materializar, tais eventos serão endereçados com o rigor ético e agilidade necessários, respeitando os procedimentos previstos nos documentos de governança aplicáveis, de modo a reestabelecer a normalidade.

IV. GRUPO ECONÔMICO

4.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a instituição, indicando:

4.1.1 controladores diretos e indiretos

O controle societário direto da instituição é exercido pela Hectare Holding, ao passo que o controle societário indireto é exercido pela Hectare Participações, RTSC Administração e Participações e, ao final, pelo Sr. Marcos Jorge, conforme detalhado no organograma abaixo:



4.1.2 controladas e coligadas

Não há.

4.1.3 participações da instituição em sociedades do grupo

Não há.

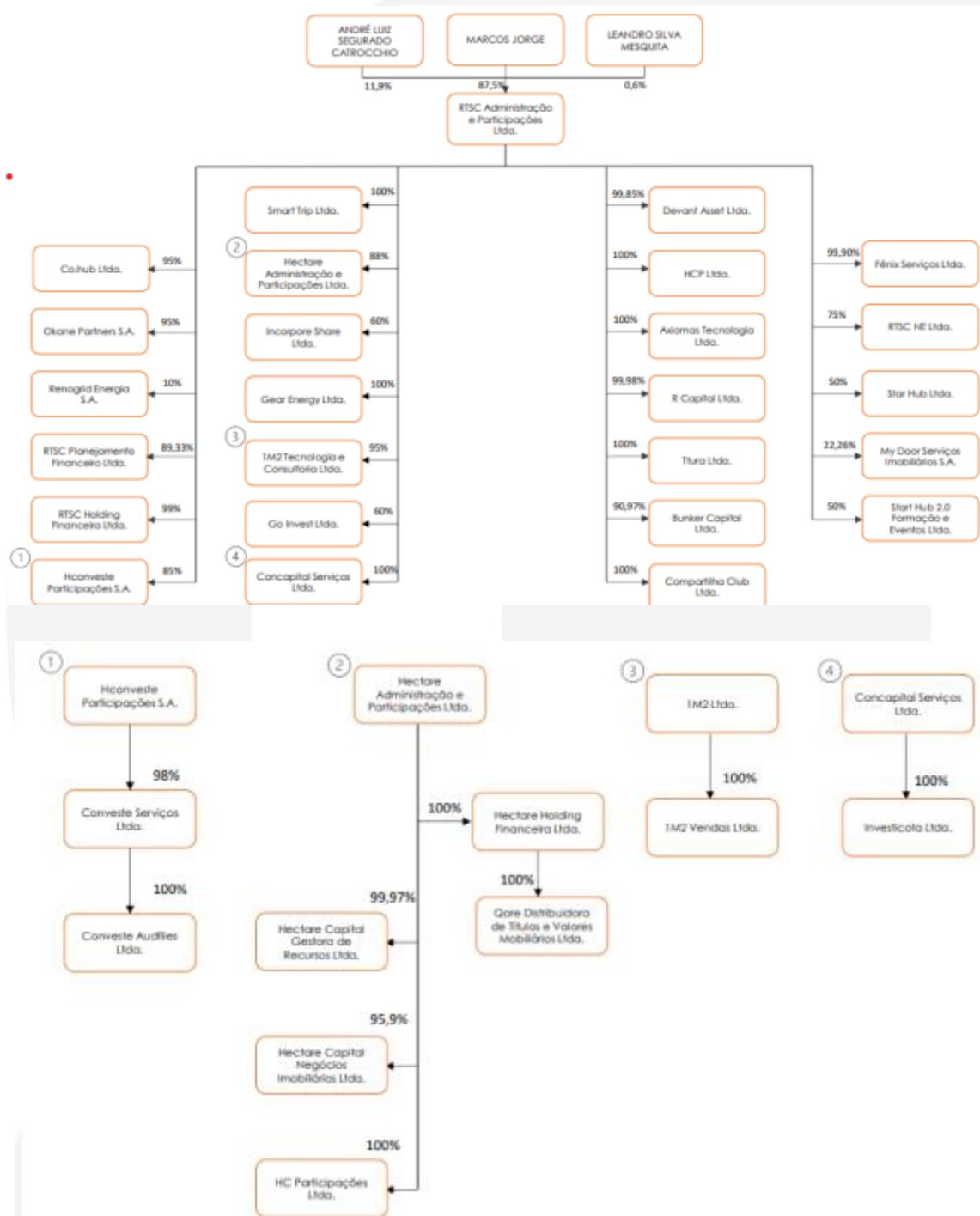
4.1.4 participações de sociedades do grupo na instituição

4.1.5 sociedades sob controle comum

I. Co.Hub Comunicação Digital Ltda. - denominação anterior de Livefy Tecnologia Ltda (CNPJ nº 40.504.317/0001-80)

- II. Okane Partners S.A. (CNPJ nº 37.980.857/0001-25)
- III. Renogrid Energia S.A. (CNPJ nº 45.584.722/0001-79)
- IV. RTSC Planejamento Financeiro Ltda. (CNPJ nº 20.266.997/0001-33)
- V. RTSC Holding Financeira Ltda. (CNPJ nº 49.394.114/0001-52)HConveste Participações Ltda. (CNPJ nº 27.522.550/0001-27)
- VI. Smart Trip Ltda. (CNPJ nº 36.563.082/0001-20)
- VII. Incorpore Soluções Ltda - denominação anterior de Incorpore Share Ltda. (CNPJ nº 29.148.738/0001-82)
- VIII. Gear Energy - denominação anterior de Flash Comercializadora de Energia Ltda. (CNPJ nº 33.755.270/0001-61)1M2 Tecnologia e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 30.094.470/0001-22)
- IX. Go Invest Ltda. (CNPJ nº 44.650.426/0001-66)
- X. Concapital Serviços Ltda. (CNPJ nº 36.196.856/0001-21)
- XI. Devant Asset Ltda. (CNPJ nº 28.363.263/0001-84)
- XII. HCP Gestão de Investimentos e Participações LTDA (CNPJ nº 27.525.986/0001-70)
- XIII. Axiomas Tecnologia Ltda. (CNPJ nº 24.582.368/0001-73)
- XIV. R Capital Asset Management Investimentos S.A. (CNPJ nº 33.962.328/0001-48)
- XV. Ttura Ltda. (CNPJ nº 35.806.650/0001-03)
- XVI. Bunker Capital Ltda. (CNPJ nº 34.425.937/0001-20)
- XVII. Compartilha Club Ltda. (CNPJ nº 33.037.617/0001-30)
- XVIII. Fênix Serviços de Cobranças Ltda. (CNPJ nº 34.338.621/0001-00)
- XIX. RTSC NE Participações Ltda. (CNPJ nº 42.827.228/0001-08)
- XX. Star Hub Ltda. (CNPJ nº 41.300.896/0001-01)
- XXI. My Door Serviços Imobiliários S.A. (CNPJ nº 44.022.378/0001-61)
- XXII. Star Hub 2.0 Formação e Eventos Ltda. (CNPJ nº 48.807.264/0001-88)
- XXIII. Conveste Serviços Financeiros Ltda. (CNPJ nº 19.684.227/0001-21)
- XXIV. Conveste Audfiles Serviços Financeiros Ltda. (CNPJ nº 29.758.816/0001-60)
- XXV. Hectare Capital Gestora de Recursos Ltda. (CNPJ nº 31.230.324/0001-40)
- XXVI. Hectare Capital Negócios Imobiliários Ltda. (CNPJ nº 30.158.270/0001-96)
- XXVII. HC Participações Ltda. (CNPJ nº 48.103.702/0001-27)
- XXVIII. 1M2 Vendas Ltda. (CNPJ nº 43.812.582/0001-13)
- XXIX. Investicota Ltda. (CNPJ nº 43.405.392/0001-81)

4.2 Caso a instituição deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a sociedade, desde que compatível com as informações apresentadas no item 4.1.



V. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

5.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Todos e quaisquer eventos que possam ser potencialmente classificados como tal devem ser comunicados à Diretor de PLD, Riscos, Compliance e Jurídico, incluindo-se o recebimento de brindes distribuídos a título de cortesia, propaganda ou por ocasião de datas festivas ou comemorativas, que tenham valor comercial superior a R\$ 500,00 (quinhentos reais). Dessa forma, deverão ser observados os seguintes princípios e regras de conduta:

- (i) colocar os interesses dos clientes acima de seus próprios interesses;
- (ii) ter a certeza de que o benefício Soft Dollar auxiliará diretamente no processo de tomada de decisões de investimento;
- (iii) divulgar amplamente a clientes, potenciais clientes e ao mercado, os critérios e políticas adotadas com relação às práticas de Soft Dollar, bem como os potenciais conflitos de interesses oriundos da adoção de tais práticas; e
- (iv) cumprir com seu dever de lealdade, transparência e fidúcia com os clientes.

Os acordos de Soft Dollar devem ser transparentes e mantidos em documentos escritos, para registros dos benefícios recebidos, comprovando o racional que levou à decisão de firmar os acordos, identificando, se possível, sua capacidade de contribuir diretamente para o processo de tomada de decisões de investimento.

5.2 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

Em ocorrendo situações de problemas de acesso às suas dependências, a equipe deve continuar a desempenhar suas atividades a partir do plano de contingência. O plano contempla acesso remoto ao ambiente na nuvem, através do qual, os usuários-chaves para continuidade dos negócios têm, através de uma VPN e seu login único e individual de usuário, acesso a todos os sistemas e arquivos necessários para realizar suas atividades. Todos os sistemas utilizados no ambiente da gestão são acessados através de sites dos próprios provedores desses sistemas ou em nuvem, o que viabiliza acessá-los de qualquer local desde que se disponha de um computador com um link de internet.

5.3 Endereço da página do coordenador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 11 da Resolução.

www.goredtvm.com.br

5.4 Em relação aos diretores responsáveis pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, fornecer:

O Diretor responsável será o Leandro Silva Mesquita.

5.4.1 currículo, contendo as seguintes informações:

a. cursos concluídos;

Formado em economia pela PUC/SP; Pós graduação em Decisões de Investimento e Avaliação de Risco; possui Mestrado em Economia Política; e Silicon Valley Learning Experience– StartSeUniversity, SanFrancisco,EUA, 2019.

b. aprovação em exame de certificação profissional.

Sim, possui CPA-20.

c. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:

QORE DTVM

Cargo/Função: Diretor de Finanças e Operações e Distribuição (julho/2024 – atual)

Atividades Principais: Reporte ao CEO (principal acionista); e responsável pelas áreas de TI, RH, Controladoria, Contabilidade, Administrativo e Gerência de Estruturação.

RTSC PARTICIPAÇÕES

Cargo/Função: Partner Controller Financeiro (fevereiro/2019 – atual)

Atividades Principais: atuação como Controller Financeiro de múltiplas empresas investidas (controle e participação) de diversos segmentos. Monitoramento de P&L, performance financeira e operacional, orçado vs. realizado; e variações vs. plano de negócios original. 17+ anos de experiência na área de investimentos e riscos, suportando alta administração e Conselho de clientes institucionais na alocação, gestão e política de investimentos.

ADITUS|RISKOFFICE

Cargo/Função: Commercial Manager (fevereiro/2017 a fevereiro de 2019)

Atividades Principais: dar robustez técnica para a área comercial, acelerando a venda cruzada de serviços e conquista de novos clientes. Responsável pelo relacionamento com clientes e prospecção, e interação com CEO's, CFO's e Heads de Investimento. Condução de apresentação técnica de portfólio de serviços, elaboração de propostas comerciais e acompanhamento de esteira de fechamento de contratos.

RISKOFFICE

Cargo/Função: Consultor de Investimentos e Riscos (janeiro de 2013 a abril de 2015).

Atividades Principais: Atuação como consultor de investimentos e riscos para clientes institucionais envolvendo fundos de pensão privado e público, seguradoras nacionais e multinacionais e RPPS (Estados e Municípios); carteira total de ativos de R\$ 32BI e 17 clientes. Condução de reuniões mensais com os comitês de investimento dos clientes para a apresentação do cenário econômico, suportando na alocação dos recursos e nos controles de risco. Análise de performance de ativos com base e métodos quantitativos e qualitativos; performance histórica, indicadores, benchmark, índice sharp, tracing error, back testing, information ration; elaboração de recomendações de compra/venda e incremento/redução de posições em classes de ativos.

5.5 Em relação ao diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos previstos na Resolução, fornecer.

O Diretor responsável será o Alberto Neri Duarte Junior (responsável pela área de PLD, Riscos, Compliance e Jurídico).

5.5.1 a. currículo, contendo as seguintes informações:

a. cursos concluídos

Formado em Direito pela Universidade Paulista de São Paulo; Pós-graduado em Direito Comercial pela Mackenzie; e Curso Máster Of Laws - Mercado Financeiro e de Capitais no IBMEC/INSPIER.

b. aprovação em exame de certificação profissional (opcional).

Não possui certificações.

c. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:

QORE DTVM

Cargo/Função: Diretor Jurídico, Compliance e Riscos (julho/2024 – atual)

Atividades principais: Prevenção a lavagem de dinheiro englobando análise prévia no início do relacionamento e a transacional que verifica a capacidade financeira, reputacional durante o relacionamento; monitoramento de operações; mapeamento de matrizes operacionais, realização de testes e pareceres; elaboração de políticas, procedimentos e normas internas; due diligence destinadas a parceiros estratégicos; e normatização de produtos e acompanhamento de normas (BACEN, CVM).

BANNI PARTICIPAÇÕES

Cargo/Função: Diretor Jurídico, Compliance, Risco Operacional E Controles Internos (abril/2024 – Atual)

Principais atividades: Responsável pelo jurídico, compliance, risco operacional e controles internos, incluindo gestão de equipes multidisciplinares e escritórios terceirizados que prestam serviços para todas as empresas do grupo; Atuação no mercado de capitais, mercado financeiro, cível, societária, contratual, tributário, imobiliário, trabalhista, contencioso, recuperação de créditos, consumerista, regulatória, banking, governança corporativa, compliance e risco operacional.

BANCO VOITER S.A.

Cargo: Superintendente Jurídico, Compliance, Risco Operacional e Controles Internos (junho/2023 - abril/2024)

Principais Atividades: Responsável pelo jurídico, compliance, risco operacional e controles internos, incluindo gestão de equipes multidisciplinares e escritórios terceirizados; Atuação nas áreas: cível, societária, contratual, produtos varejo e Corp, tributário, imobiliário, trabalhista, contencioso, recuperação de créditos, consumerista, regulatória, banking, governança corporativa, compliance e risco operacional.

TOTVS S.A. e TOTVS TECHFIN S.A.

Cargo: Gerente Executivo Jurídico – Head Do Jurídico E Compliance Da Totvs Techfin E Supplier Administradora De Cartões (março/2021 – junho/2023)

Principais Atividades: responsável por todo consultivo e contencioso do segmento de Fintech da Totvs S.A. (criação de produtos, parcerias, regulatório e contratos); responsável por todo departamento Jurídico e Compliance da Supplier Administradora de Cartões, incluindo contencioso estratégico, recuperação de créditos, societário, produtos e corporativo.

BANCO VOITER S.A.

Cargos: Superintendente Jurídico e Compliance (Mar/14 – Mar/21) Superintendente Jurídico (fev/2013 – Mar/2014) Gerente Jurídico (jan/2011 – Jan/2013) Coordenador jurídico (Out/07 – Dez/2010) Advogado Pleno (maio/07 – Out/07)

Principais Atividade: Responsável por todo departamento Jurídico, Compliance, Controles Internos e Riscos Operacionais do Grupo Voiter (antigo Indusval), incluindo dois bancos (Voiter e Smartbank), uma corretora de investimentos (Guide Investimentos), uma distribuidora de títulos e valores (Intercap DTVM); Reporte direto ao CEO, Conselho de Administração e Controladores; Responsável por todo jurídico

BANCO CITIBANK S.A.

Cargo: Advogado (out./2004 – abril/2007)

Principais Atividades: Atuação na Área Societária (Institucional); Elaboração de AGO/AGE, Estatutos Sociais, Alterações Contratuais, Reuniões de diretoria, escrituração de Livros Societários; Legalização de Filiais (Arquivamento de Ata, CNPJ, CCM, Alvará); SISBACEN, UNICAD e PSTAW10; Controle de Certidões (Levantamento de Pendências e adoção de medidas judiciais e administrativas cabíveis); Procurações; Cadastramento de Prepostos (SUSEP e SINCOR); Resposta a notificações (Banco Central, CVM, ANS, BM&F); Fundos de Investimento (Elaboração e Registro de Atos, Atualização de CNPJ, ANBID, CVM); Análise de Contratos.

BANCO ITAÚ S.A.

Cargo: Assistente Administrativo/Advogado (out. /01 – set./2004)

Principais Atividades: atuação na área Societária; Escrituração de Livros Societários de Empresas e Fundos de Investimento; Alteração e cadastramento de CNPJs na Secretaria da Receita Federal; UNICAD; Sistemas de IAN, ITR e DFP; Impedimentos de Administradores de Empresas Financeiras.

5.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, incluindo:

5.6.1 quantidade de profissionais envolvidos na atividade de intermediação, discriminando os números de (i) sócios, (ii) empregados e colaboradores e (iii) terceirizados.

A equipe de coordenação e intermediação de ofertas públicas será composta por 1 (um) diretor; e 2 (dois) analistas.

Adicionalmente a instituição contará com empregados indiretos que prestam serviços nas empresas que compõem o mesmo Grupo econômico, subdivididos entre as áreas de Administração Financeira, Tecnologia da Informação, Risco e Compliance, Jurídico, Cadastro, Operações, Distribuição e Estruturação.

5.6.2 principais sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos.

A Qore DTVM será responsável por observar elevados padrões de diligência, a fim de assegurar que as informações prestadas sejam suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da oferta. Sendo assim, a cada nova oferta, a Qore DTVM passará pelas seguintes etapas:

Due Diligence: Inicialmente será realizado a verificação de integridade e viabilidade da oferta através de uma Due Diligence que abrange a validação da suficiência de garantias, estrutura da operação, emissores, garantidores e em casos de securitização, análise da suficiência do lastro. Esta Due Diligence é realizada pela área de Compliance.

Mapeamento de potenciais investidores: Serão realizadas reuniões com Investidores institucionais (Fundos de investimento, Private Banks, Wealth Managements, Investidores Profissionais), com o objetivo de entender o mercado e as necessidades dos clientes/investidores. Além disso, a Qore DTVM irá adquirir informações do cliente a respeito do setor que estão analisando e/ou não analisam, os instrumentos financeiros e os riscos que estão visando, além do patrimônio livre para possíveis alocações. O propósito será entender o cliente e suas nuances para ofertar o produto e/ou serviço de forma acurada.

Reuniões primarias: O propósito desta reunião será conhecer o cliente/devedor (história do cliente, setor de atuação, estrutura societária, dívidas, necessidade financeira, operacional, um overview geral, etc). Assim, será possível verificar como pode ser feita estruturação da dívida ou qual melhor produto para aquele cliente em potencial.

Reunião de Roadshow: Trata-se da divulgação das informações da estrutura de produto para os investidores, bem como da empresa cliente/devedor/emissor, com o objetivo de atrair investidores para participarem da oferta.

Formalização: Após as reuniões primárias a Qore DTVM solicitará oficialmente ao cliente/devedor, mediante NDA (Acordo de confidencialidade) informações oficiais e financeiras para análise de viabilidade operação.

Comitê de Ofertas: os membros do time de Ofertas, revisarão os checklists de cada oferta e discutirão o estado e o progresso das oportunidades de ofertas em andamento, atualizando as informações a respeito de oportunidades atuais, próximos passos, direcionamento de demandas. A periodicidade será quinzenal e objetiva a discussão dos casos originados em andamento, e em quais deles haverá continuidade.

Todo controle e manutenção dos dados será realizado através de registro em planilhas, documentações armazenadas em pastas de rede, formalização de interações e checklists para cada oferta, com acesso limitado apenas aos integrantes da área de Ofertas.

Por fim, a Qore DTVM no papel de coordenadora de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, divulgará publicamente as ofertas nos termos estabelecidos na norma que dispõe sobre a oferta pública de distribuição primária ou secundária de valores mobiliários ofertados nos mercados regulamentados, bem como mapeará eventuais conflitos de interesse aos investidores.

6. Estatísticas sobre ofertas realizadas no ano calendário anterior na qualidade de coordenador.

Como estamos em fase de solicitação de habilitação da atividade de Coordenador de Ofertas Públicas de Distribuição de Valores Mobiliários ainda não temos esta informação.

6.1 Número de ofertas destinadas ao público em geral, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais.

Como estamos em fase de solicitação de habilitação da atividade de Coordenador de Ofertas Públicas de Distribuição de Valores Mobiliários ainda não temos esta informação.

6.2 Número de ofertas destinadas a investidores qualificados, exceto profissionais, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais.

Como estamos em fase de solicitação de habilitação da atividade de Coordenador de Ofertas Públicas de Distribuição de Valores Mobiliários ainda não temos esta informação.

6.3 Número de ofertas destinadas a investidores profissionais, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais.

Como estamos em fase de solicitação de habilitação da atividade de Coordenador de Ofertas Públicas de Distribuição de Valores Mobiliários ainda não temos esta informação.

15. Formulário de Referência_QORE DTVM_ Resol 161_VF.pdf

Documento número #41dab668-061b-48e9-b14f-7010d782bdfe

Hash do documento original (SHA256): ee02ff2de55260292d19b9bde6462a8bf8020e09ce4a018c2c7832ce4778049c

Assinaturas

✓ **Alberto Neri Duarte Junior**

CPF: 277.983.578-82

Assinou em 20 dez 2024 às 12:22:18

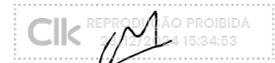


Alberto Neri Duarte Junior

✓ **Leandro Silva Mesquita**

CPF: 293.581.858-05

Assinou em 23 dez 2024 às 15:35:11



Leandro Silva Mesquita

Log

- 20 dez 2024, 12:16:44 Operador com email graziela.olivier@banni.com.br na Conta bf82f524-0d03-4184-87ee-fcea6ea880a2 criou este documento número 41dab668-061b-48e9-b14f-7010d782bdfe. Data limite para assinatura do documento: 19 de janeiro de 2025 (12:16). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 dez 2024, 12:19:20 Operador com email graziela.olivier@banni.com.br na Conta bf82f524-0d03-4184-87ee-fcea6ea880a2 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 18 de março de 2025 (11:02).
- 20 dez 2024, 12:19:20 Operador com email graziela.olivier@banni.com.br na Conta bf82f524-0d03-4184-87ee-fcea6ea880a2 adicionou à Lista de Assinatura: leandro.mesquita@qoredtvm.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leandro Silva Mesquita.
- 20 dez 2024, 12:19:20 Operador com email graziela.olivier@banni.com.br na Conta bf82f524-0d03-4184-87ee-fcea6ea880a2 adicionou à Lista de Assinatura: alberto.neri@qoredtvm.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alberto Neri Duarte Junior.

20 dez 2024, 12:22:18	Alberto Neri Duarte Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alberto.neri@qoredtvm.com.br. CPF informado: 277.983.578-82. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 460744(...), vide anexo blob. IP: 179.209.153.204. Componente de assinatura versão 1.1085.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
23 dez 2024, 15:35:11	Leandro Silva Mesquita assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail leandro.mesquita@qoredtvm.com.br. CPF informado: 293.581.858-05. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0f7e32(...), vide anexo blob. IP: 189.121.168.121. Componente de assinatura versão 1.1086.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
23 dez 2024, 15:35:12	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 41dab668-061b-48e9-b14f-7010d782bdfe.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 41dab668-061b-48e9-b14f-7010d782bdfe, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Alberto Neri Duarte Junior

Assinou o documento em 20 dez 2024 às 12:22:18

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 460744(...)



A handwritten signature in black ink, appearing to be "Alberto Neri Duarte Junior".

Alberto Neri Duarte Junior
blob

Leandro Silva Mesquita

Assinou o documento em 23 dez 2024 às 15:35:11

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0f7e32(...)



Leandro Silva Mesquita
blob